

**ATA DELIBERATIVA Nº 8ª****REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO**

DATA, HORA E LOCAL: Ao décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de 2020, às 08h e 30 min, na sede da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., na Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, na cidade de Londrina, Paraná, em consonância com o Regimento Interno do Comitê Estatutário da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., reuniram-se os membros efetivos do Comitê Estatutário, a Sra. Daniele Ap. dos Santos, o Sr. José Claudio da Silva Junior e o Sr. Adolfo Oldemburgo, em consonância com as resoluções Nº 008/2020, 053/2020 e Nº 068/2020, a fim de procederem à verificação de conformidade dos documentos apresentados para habilitação e do cumprimento dos requisitos e vedações estabelecidos em Lei para ocupação do cargo indicado, bem como do Estatuto Social da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., em relação à indicação do **Sr. Henrique Hiroshi Nakama**, como membro do Conselho de Administração da Sercomtel Iluminação, em atendimento à indicação efetuada pelo Acionista Prefeitura do Município de Londrina, através do Ofício nº 434/2020-GAB, de 06 de agosto de 2020, do Prefeito Municipal de Londrina, Sr. Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina. De acordo com o Art.4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., e Anexos III e VI, foi avaliada a Ficha de Cadastro do Conselho de Administração preenchida pelo indicado e também os documentos requeridos ao **Sr. Henrique Hiroshi Nakama**, e com base nas declarações de veracidade firmadas no final destas e informações constantes nestes, além das cópias dos documentos apresentados, verificou-se que o indicado preenche os requisitos de acordo com o que incorrem nas vedações dispostas nos Art. 17, inciso I, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Em análise a todos os documentos trazidos

Sercomtel Iluminação S.A.

R. Fernão de Magalhães, 383 | Aeroporto | 86036-070 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 21.514.376/0001-94
www.sercomteliluminacao.com.br

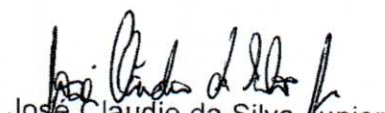
SERCOMTEL™

ILUMINAÇÃO

apreciação de conformidade e legalidade dos indicados para o cargo de Membro da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., manifestamos de forma unânime que, segundo as declarações firmadas e as cópias dos documentos fornecidos por estes, e considerando que eventuais informações falsas ou omissões poderão ensejar possíveis penalidades cíveis, administrativas ou penais a ele, aparentemente, o indicado mencionado preenche os requisitos de acordo com as leis e não está sujeita às vedações, cabendo aos Acionistas da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., dispor sobre as referidas indicações. Assim, os membros do Comitê Estatutário informam que o indicado **Sr. Henrique Hiroshi Nakama** apresentou os documentos em sua totalidade requisitados para a análise de conformidade e legalidade de sua indicação, sendo assim, preencheu as formalidades exigidas em Lei e no Estatuto Social da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A., para o cargo de membro de Conselho de Administração. Encerrada a reunião, a presente ata foi devidamente assinada por todos presentes.



Adolfo Oldemburgo
Membro



José Claudio da Silva Junior
Membro Suplente



Daniele Aparecida dos Santos
Membro